ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 14 DE AGOSTO DE 2026

(Aprovada na 6 ª sessão ordinária, em 25/10/2026)

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quarta sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Heitor Soares Mendes, Leydervan de Souza Xavier, Eduardo Soares Ogasawara, Elton João Santos da Silva Junior, Marilda Bottino Barroso, Lucas Carvalho da Silva Mendes Jara de Paula, Ângelo Oliva,1 **Expediente Inicial:** O presidente do CODIR, professor Maurício Motta abriu a sessão e deu boas vindas aos conselheiros. **1.2 Aprovação da ata da** 4ª sessão ordinária 2026, Sem manifestações do pleno, a ata foi aprovada por unanimidade. **1. EXPEDIENTE INICIAL** Foi submetida à apreciação do Pleno a ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. Ainda no expediente inicial, a pedido do DGP, foi retirada de pauta a matéria constante do item 2.8. Presidente também encaminhou para inclusão de processo xx, referente à incorporação de bens. **2. ORDEM DO DIA 2.1 Processo nº 23063.000265/2026-16 – Autorização de Atividade Esporádica por Retribuição Pecuniária (AERP)** Foi analisada solicitação de colaboração esporádica cuja atividade já havia sido realizada sem a autorização prévia. Considerando a impossibilidade de emissão de portaria retroativa, discutiu-se a possibilidade de registro da ciência do Conselho e de manifestação quanto à inexistência de óbice administrativo. O Presidente propôs a elaboração, pelo DGP, de orientação à comunidade acerca dos prazos para tramitação desse tipo de processo. Também foi sugerida a adoção de procedimento que permita maior celeridade na análise e aprovação das solicitações. Ficou indicada a elaboração de parecer sobre o instrumento administrativo mais adequado à situação. **2.2 Processo nº 23063.003612/2026-62 – Transferência de Bem Patrimonial/FAPERJ** Referente ao convênio FAPERJ, projeto E26/210.420/2024. Sem manifestações do pleno, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **2.3 Cronograma das eleições para representantes dos servidores docentes no CODIR** O Presidente da Comissão Eleitoral, Professor Márcio, apresentou o cronograma e informou sobre pequenos ajustes de forma no regulamento interno. A proposta foi **aprovada**, com abstenções dos conselheiros Leydervan Xavier e Eduardo Ogasawara. **2.4 Deflagração do processo de escolha para Diretor do Campus Maria da Graça** O Presidente contextualizou a matéria, mencionando a indicação do Professor Saulo para a Diretoria de Ensino e a nomeação da Professora Luciana Ferrari como Diretora pro tempore. Sem manifestações do pleno, foi autorizada a deflagração do processo eleitoral. **2.5 Ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) e renovação da FUNCATE como Fundação de Apoio** O conselheiro Felipe Amorim informou que não houve projeto realizado no período e que a aprovação segue fluxo contínuo. Informou, ainda, que a parceria com a COPTEC encontra-se desativada, estando em andamento tratativas para a renovação da Fundação. Sem manifestações do Pleno, foi aprovado a ratificação do relatório de gestão de 2025 e a renovação da FUNCATE como fundação de apoio, sendo registrado que no ano de 2025 o CEFET/RJ não realizou projetos com a Fundação não sendo possível a avaliação de desempenho e, consequentemente, o comprovante de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição, e a comprovação de incorporação de recursos. **2.6 Ratificação da aprovação do Relatório anual de gestão e renovação da FACC como Fundação de Apoio.** Professor Felipe Amorim informou que já foi realizado projeto da Professora Ana Barros, com apoio da FACC e recursos do FINEP, cuja aprovação fica condicionada também à apresentação do relatório da CONIT. Informou-se que aproximadamente 85% do projeto já foi executado e que os projetos de Itaguaí, iniciados em 2026, serão apreciados no próximo ciclo. Conselheiro Eduardo parabenizou a Professora Ana Barros e os envolvidos, destacando a importância da regulamentação das fundações de apoio para a instituição. Foi aprovado por unanimidade a ratificação do relatório de gestão de 2025 e a renovação da FUNCATE como fundação de apoio **.2.7 Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)** Professora Valéria, membro da CPPD, contextualizou a proposta de atualização do regulamento de RSC da carreira docente, vigente desde 2015, destacando que o novo texto foi discutido com o apoio do DGP e apresentado ao fórum da CPPD com participação de outras instituições. Entre as alterações, destacaram-se a avaliação por dois membros internos e dois externos, mudanças na pontuação, manutenção da regra anterior para aposentados, prazo de três anos para mudança de nível de RSC e alteração da regra de retroatividade, que passará a considerar a data de entrada do processo.

Foram discutidas a necessidade de revisão de anexos, a criação de comissão, a revisão da regulamentação da própria CPPD e a disponibilidade de avaliadores. conselheiro Leydervan propôs que a participação como avaliador de RSC seja considerada na RAD, ficando a Professora Valéria responsável por tratar do tema junto à comissão da RAD. Como encaminhamento, ficou definido a aprovação do regulamento, com os ajustes de forma a serem encaminhados por e-mail, juntamente com o anexo atualizado. Sem outras manifestações o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.8 Processo** 23063.004171/2026-16 Incorporação de Bem Patrimonial / Convênio FAPERJ. Não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. **3. EXPEDIENTE FINAL 3.1 Assuntos Gerais** Foram apresentados informes sobre alterações na composição das diretorias, com o Professor Mateus Campolina à frente do DEPOG, o Professor Saulo na DIREN e a Professora Ana Carolina na DEDED. Foi registrada manifestação de agradecimento ao conselheiro discente pela mediação junto ao CRT. Presidente informou sobre reunião realizada com a presidência do órgão, na qual foi assegurada a manutenção dos cursos técnicos. Também foram discutidas possibilidades de parceria para estabelecimento de critérios de reconhecimento de saberes para obtenção de diploma de curso técnico, com participação do CRT como órgão regulador da profissão, bem como a possibilidade de estágio remunerado para estudantes do CEFET. No âmbito do Fórum da ALERJ, foram relatadas discussões sobre políticas de permanência estudantil e a utilização de recursos do PROPAG. Conselheiro Heitor destacou a importância do programa e informou sobre as discussões relativas à necessidade ampliação dos recursos destinados à educação pública. Também foram apresentados dados sobre o preenchimento de vagas, destacando-se estudo realizado no CEFET que apontou que cerca de 34% das vagas dos cursos subsequentes não são preenchidas, havendo indicação de que parte dos potenciais candidatos desconhece a existência dos cursos. Foi informado, ainda, sobre proposta de inserção de técnicos e estagiários em pequenas e médias empresas por meio de edital. O Presidente sugeriu que a pauta seja articulada com o CRT. Conselheira Marilda destacou a importância da sensibilização sobre o RSC, especialmente por meio da comissão, e parabenizou o Professor Maurício pela presidência do FRIPERJ. Por fim, a presidência apresentou informes sobre a transformação dos CEFETs em Universidade. Foi mencionada a rejeição do PL de Patrus por vício de iniciativa e a apresentação do PL nº 4.952/2026, que propõe transformar os CEFETs em Universidade Federal de Ciência e Inovação (UFCI). Disse ainda que a proposta está em negociação para ajustes e alinhamento com o Governo, incluindo a previsão da existência do Colégio Técnico, tendo sido solicitado regime de urgência. Registrou-se agradecimento ao conselheiro Elton pela articulação relacionada à matéria. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Lavro a presente ata que segue assinada por mim,Flavia Rodrigues de Lima na condição de secretária e pelo Presidente do CODIR, professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima**, **PEDAGOGO-AREA**, em 30/10/2026 10:46:06.
- **Mauricio Saldanha Motta**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 06/11/2026 15:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92440
Código de Autenticação: c69e536973